



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 21/2025/SGP

Concede movimentação funcional à servidora Mariana Nelson de Araújo.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 216/2025/DG, publicada no Boletim SEI de 15.08.2025, que dispõe sobre a delegação e a subdelegação de competências à titular da Secretaria de Gestão de Pessoas para a prática dos atos administrativos que especifica, e tendo em vista o Processo SEI constante na tabela abaixo;

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012 e n.º 14.523, de 09.01.2023, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo De / Processo Para	Movimentação Efeitos
MARIANA NELSON DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	17636/2017 B-9 B-10	08/12/2025

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Claudia Marinho
Secretária de Gestão de Pessoas
Ordenadora de Despesas por Subdelegação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2435501&crc=69CFC995 informando, caso não preenchido, o código verificador **2435501** e o código CRC **69CFC995**.